



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação

EDITAL Nº 004/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

A Coordenação do PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Educação.

1. VAGAS

1.1. Número de Vagas: até 10 vagas.

Observação: a abertura de vagas não caracteriza obrigatoriamente o seu preenchimento.

2. PROCEDIMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições estarão abertas de 10/09/2021 a 10/10/2021

Para se inscrever o candidato deverá:

2.1 Preencher os dados na Ficha de Inscrição on-line; (Página do PPGE – Curso de Doutorado, Processo seletivo - <http://www.furb.br/ppge>).

2.2 O encaminhamento do formulário devidamente preenchido e dos documentos solicitados neste Edital encerra, impreterivelmente, às 23h59' do dia 10 de outubro de 2021.

2.3 É obrigatória a indicação de uma linha de pesquisa no momento da inscrição. O(A) candidato(a) deve consultar as ementas e bibliografias das Linhas de Pesquisa do Programa e escolher a LINHA DE PESQUISA à qual deseja submeter sua inscrição. Maiores detalhes das linhas de pesquisa podem ser consultados na página: <http://www.furb.br/ppge>.

2.4 Após o preenchimento da ficha de inscrição on-line, anexar em formato PDF, no campo “Documentos”, a documentação a seguir:

- cópia do RG e CPF ou RG com CPF (frente e verso no mesmo arquivo);

- cópia do diploma (frente e verso) do curso de graduação;
- cópia do histórico escolar da graduação (completo); reconhecido pelo MEC (um único arquivo em pdf). Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil;
- cópia do diploma (frente e verso) do mestrado recomendado pela CAPES (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional) ou atestado de conclusão de curso ou atestado de defesa de dissertação ou atestado com data prevista para a defesa de dissertação expedida pela Instituição de origem do candidato;
- cópia do histórico escolar do mestrado; histórico Escolar das Atividades de Pós-Graduação stricto-sensu realizadas no Mestrado (todas as páginas do documento) (um único arquivo em PDF). Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil;
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) no modo completo, acompanhado de documentação comprobatória de produções dos anos 2017 a 2021, conforme quadro no anexo 1.

Observação: Caso haja instabilidade da plataforma Lattes, será aceita cópia do Lattes, com acréscimos manuais.

- Memorial descritivo, conforme instruções no anexo 2.
- Projeto de Pesquisa, conforme instruções no anexo 3.

2.5 CARTAS DE APRESENTAÇÃO

Se fazem necessárias duas (02) cartas de apresentação (Modelo na página do PPGE – Doutorado – Processo seletivo), que deverão ser enviadas diretamente pela pessoa que apresenta o candidato, ao PPGE via e-mail: ppge@furb.br . Serão aceitas, indistintamente, apresentações profissionais e acadêmicas. Entretanto, os professores pertencentes ao PPGE da FURB não poderão apresentar candidatos ao Programa.

2.6 Pagamento da inscrição: o boleto será enviado ao e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição on-line, pela secretaria do PPGE, após conferência dos dados e documentos.

2.6.1 Valor da inscrição: 3 créditos financeiros, equivalentes ao total de R\$ 157,38.

2.7 Valor atual das mensalidades: 48 parcelas de 30,50 créditos financeiros.

2.7.1 Os alunos podem ter acesso a bolsas, tanto de gratuidade FURB, como de órgãos de

fomento como CAPES, CNPq, FAPESC e UNIEDU. A destinação das bolsas FURB e CAPES acontece por edital específico no primeiro mês de aula, enquanto as demais dependem da abertura de editais dos próprios órgãos de fomento.

3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Inscrições Homologadas: 15/10/2021 às 18 horas (página do PPGE - curso de doutorado - processo seletivo).

3.2 Prazo para recursos - inscrições não homologadas: 18 e 19/10/2021 até as 22 horas, enviados para o e-mail ppge@furb.br

3.3 Resposta aos recursos – inscrições não homologadas: 20/10/2021 (para o e-mail dos recorrentes).

3.4.1 Primeira Etapa - Análise Documental: 25/10/2021 a 28/10/2021 - Análise do Memorial descritivo, do Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes.

3.4.2 Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa: 29/10/2021 às 18 horas (página do PPGE - curso de doutorado - processo seletivo).

3.4.3 Prazo para recursos da Primeira Etapa: 03/11/2021 e 04/11/2021, até as 22 horas (enviados para o e-mail ppge@furb.br)

3.4.4 Respostas aos recursos: 05/11/2020 (para o e-mail dos recorrentes).

3.5.1 Segunda Etapa: Entrevistas e defesa de Projeto de Pesquisa: 08 a 12/11/2021 (O cronograma das entrevistas será divulgado na página do PPGE)

Observação: As entrevistas serão realizadas virtualmente através da plataforma Teams em tempo síncrono cujo link e informações serão encaminhados pelo PPGE por e-mail aos candidatos.

Nesta etapa será realizada arguição sobre:

1) Projeto de Pesquisa, sobre sua delimitação da pesquisa na área de Educação e afinidade teórico-metodológica com a Linha de Pesquisa escolhida;

2) Currículo Lattes e Memorial descritivo;

3.5.2 Divulgação dos resultados: 18/11/2021 às 18 horas (página do PPGE)

3.5.3 Prazo para recursos: 19/11/2021 (enviados para o e-mail ppge@furb.br)

3.5.4 Respostas dos recursos: 22/11/2021 (para o e-mail dos recorrentes)

3.5.5 Divulgação dos Resultados Finais do certame: 22/11/2021

3.5.6 Intenção de Matrícula: A confirmação da intenção de matrícula deverá ser feita pelo candidato por e-mail no endereço ppge@furb.br no período de 24/11/2021 a 26/11/2021.

CRONOGRAMA:

Eventos	Datas	Local
Período de inscrições	10/09/2021 a 10/10/2021	http://www.furb.br/web/5308/cursos/programa-pos-graduacao/educacao/curso-de-doutorado/processo-seletivo
Inscrições Homologadas	15/10/2021 (18 horas)	http://www.furb.br/web/5308/cursos/programa-pos-graduacao/educacao/curso-de-doutorado/processo-seletivo
Prazo para recursos – inscrições não homologadas	18 e 19/10/2021 (até as 22 horas)	enviados para o e-mail ppge@furb.br
Resposta aos recursos – inscrições não homologadas:	20/10/2021	para o e-mail dos recorrentes
Primeira Etapa - Análise Documental (Análise do Memorial descritivo, Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes)	25 a 28/10/2021	PPGE
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa	29/10/2021 (18 horas)	http://www.furb.br/web/5308/cursos/programa-pos-graduacao/educacao/curso-de-doutorado/processo-seletivo
Prazo para recursos da Primeira Etapa	03 a 04/11/2021 (até as 22 horas)	enviados para o e-mail ppge@furb.br
Resposta aos recursos:	05/11/2021	para o e-mail dos recorrentes
Segunda Etapa: Entrevistas e defesa de Projeto de pesquisa	08 a 12/11/2021	(O cronograma das entrevistas será divulgado na página do PPGE)
Divulgação dos resultados	18/11/2021 (18 horas)	http://www.furb.br/web/5308/cursos/programa-pos-graduacao/educacao/curso-de-doutorado/processo-seletivo
Prazo para recursos da Segunda Etapa	19/11/2021	enviados para o e-mail ppge@furb.br
Resposta aos recursos	22/11/2021	para e-mail dos recorrentes
Divulgação dos Resultados Finais do certame	22/11/2021	http://www.furb.br/web/5308/cursos/programa-pos-graduacao/educacao/curso-de-doutorado/processo-seletivo
Intenção de Matrícula - A confirmação da intenção de matrícula deverá ser feita pelo candidato por e-mail	24 a 26/11/2021	ppge@furb.br

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa (Eliminatória) - Análise Documental:

- Currículo Lattes;

- Memorial descritivo, conforme instruções no anexo 2;
- Projeto de pesquisa, conforme instruções no anexo 3;
- Cartas de recomendação, conforme modelo na página do PPGE.

4.2 Segunda Etapa (Eliminatória) - Entrevista:

- Defesa do Projeto de Pesquisa
- Conhecimentos na área de concentração
- Arguição sobre o projeto de pesquisa
- Perspectivas de dedicação ao curso
- Perspectivas profissionais ou acadêmicas futuras

Na 2ª etapa, as notas atribuídas a cada candidato resultarão numa média ponderada de acordo aos seguintes critérios: Projeto de pesquisa, com peso de 30%; Curriculum Lattes com de peso 30%, Entrevista com peso de 30% e Memorial com peso de 10%.

O Colegiado se manifestará de forma definitiva sobre a lista final dos aprovados, de acordo com a disponibilidade de orientação de cada docente.

A classificação será composta pelas notas do currículo lattes, do projeto de pesquisa, da entrevista e do memorial, de acordo com os pesos já especificados, e com a disponibilidade de orientação.

Obs. 1: A lista de suplentes, se houver, será especificada por linha de pesquisa. Nesse sentido, em caso de desistência de um candidato de uma determinada linha, terá direito à vaga o candidato suplente daquela linha, independentemente da pontuação final dos outros candidatos.

Obs. 2: A secretaria irá definir os horários de entrevistas e, uma vez publicados, não serão aceitos pedidos de modificação ou ajustes de horários, nem inversões por atraso ou quaisquer outras ações.

5 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação

Os candidatos egressos de outras instituições de ensino, deverão apresentar presencialmente, no ato da matrícula, os originais dos seguintes documentos solicitados no item 2.4, ou encaminhar cópias autenticadas, a saber:

- Diploma do mestrado ou atestado de conclusão ou de defesa expedido pela instituição de origem do candidato, recomendado pela CAPES;
- Histórico escolar do mestrado; histórico escolar das atividades de Pós-Graduação *stricto sensu* realizadas no mestrado. Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil;
- Diploma e histórico escolar da graduação. Históricos emitidos no exterior deverão acompanhar tradução juramentada feita no Brasil.

Observação: Candidatos egressos de cursos de mestrado da FURB, não precisam apresentar os originais nem encaminhar cópias destes documentos.

UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Rua Antônio da Veiga, 140, Bloco I, Sala 306 - CEP 89030-903 - Blumenau (SC)

6 INÍCIO E PERÍODO DAS AULAS

6.6 Início das aulas: março de 2022, Campus I da FURB.

5.2 Período das aulas: quintas e sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13h30min às 17:30 horas.

Obs.: O PPGE poderá oferecer, de forma própria ou em parceria, atividades opcionais em outros dias da semana, incluindo o período noturno.

Dúvidas e demais informações: ppge@furb.br

Blumenau, 27 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Celso Kramer
Coordenador do PPGE/FURB

Profa. Dra. Juliana de Mello Moraes
Vice-Coordenadora do PPGE/FURB

ANEXO 1

Quadro de pontuação:

Produção acadêmica	Pontuação	Para submissão do Anexo ***
Artigo científico em periódico com Qualis área Educação*	Extrato A1: 100 Extrato A2: 80 Extrato B1: 60 Extrato B2: 40 Extrato B3: 20 Extrato B4: 10 Extrato B5: 05 Extrato C: 0	PDF Artigo completo
Autoria de livro acadêmico-científico**	80	PDF capa, folha com ficha catalográfica, sumário
Organização de livro acadêmico-científico**	50	PDF capa, folha com ficha catalográfica, sumário
Capítulo de livro acadêmico-científico	40	PDF capa, folha com ficha catalográfica, capítulo completo
Trabalho completo em anais de evento acadêmico-científico	30	PDF Artigo completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Resumo expandido em anais de evento acadêmico-científico	20	PDF Trabalho completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Resumo publicado em evento acadêmico-científico	5	PDF Trabalho completo, Folha da ficha catalográfica do evento
Apresentação de trabalho (mesa redonda, conferência, palestra, seminário, comunicação oral, pôster) em evento acadêmico-científico	10	PDF Certificado ou Declaração da Apresentação no Evento
Participação como ouvinte em evento acadêmico-científico	4	PDF Certificado de participação como “ouvinte” no evento

* Para consulta qualis Educação, classificação quadriênio 2013-2016, vigente na plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

** Exclui-se dessa produção, os livros didáticos, pois não são reconhecidos como “produções bibliográficas” em documentos da CAPES de avaliação da pós-graduação nas áreas de Educação e Ensino. Da mesma forma, no currículo lattes, os autores de livros didáticos de EaD devem cadastrar a produção como “material didático”, na categoria “produtos técnicos” e não na categoria “produtos bibliográficos”.

***A pontuação declarada na tabela só será contabilizada mediante apresentação dos comprovantes enviados no ato da inscrição. Produção informada no Currículo Lattes e não comprovada, não será pontuada.

ANEXO 2



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação

MEMORIAL DO CANDIDATO

NOME DO CANDIDATO:

Relato da experiência acadêmica e profissional que justifiquem a escolha do PPGE- FURB, contendo:

- a) Formação acadêmica e profissional;
- b) Breve indicação das motivações que justificam a escolha do PPGE-FURB;
- c) Interlocuções/afinidades com a linha de pesquisa escolhida e respectivos grupos;
- d) Articulação com os temas das referências indicadas para leitura (item 5 deste Edital).

O memorial não deve exceder 05 (cinco) páginas

ANEXO 3

ORIENTAÇÃO PARA O PROJETO

O projeto de pesquisa tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o candidato pretende pesquisar.

Deve apresentar os seguintes itens:

- Justificativa
- Objetivos
- Metodologia

1. JUSTIFICATIVA

É a apresentação do tema. Deve contar como se chegou a este "questionamento" e porque e de onde ele surgiu. É a explicação do porquê a inquietação em questão existe.

Descrever sobre "o porquê" da realização da pesquisa, procurando identificar as razões da preferência pelo tema escolhido e sua importância.

Avaliar se o tema é relevante. Relatar quais os pontos positivos que se percebe na abordagem proposta. Que vantagens e benefícios que a pesquisa irá proporcionar.

A justificativa deverá convencer quem for ler o projeto, com relação à importância e à relevância da pesquisa proposta.

2. OBJETIVOS

Descrever sobre a intenção ao propor a pesquisa. Sintetizar o que pretende alcançar com a pesquisa. Os objetivos deverão ser claros, sucintos e diretos e estar coerentes com o problema e a justificativa.

Deve-se observar o objetivo do programa e das linhas de pesquisa do Programa.

3. METODOLOGIA

Este é o espaço para informar como se pretende realizar a pesquisa apresentando possíveis:

- a) Campo de pesquisa
- b) Sujeitos
- c) Instrumento de recolha de dados
- d) Processo de análise

Uma metodologia bem estruturada reflete um bom planejamento do processo de investigação, diminuindo a possibilidade de surgirem falhas que impeçam a conclusão do projeto.

4. BASE TEÓRICA POSSÍVEL:

Aqui você deve apresentar, caso tenha, uma breve abordagem sobre a sustentação teórica de sua pesquisa.

REFERÊNCIAS (conforme ABNT)

A SEGUIR O MODELO DO PROJETO (De 4 a 6 páginas)



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB
PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ARTES E LETRAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado em Educação
como requisito parcial do processo seletivo.

Linha de pesquisa: **(Aqui você escolhe uma das linhas de pesquisa)**



UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB

PPGE – Programa de Pós-Graduação em Educação

1. JUSTIFICATIVA

2. OBJETIVOS

3. METODOLOGIA

4. BASE TEÓRICA POSSÍVEL

REFERÊNCIAS (conforme ABNT)